DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato de Contrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0135 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a redação do artigo 2º da portaria 175 de 20 de outubro de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 087/2022, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, altera a redação da Lei Municipal nº 960/94 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e o art. 30 da Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019, criando funções de confiança e alterando o valor de sua remuneração e bem como fixando as atribuições junto ao anexo II, além de reajustar o Auxilio Alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 12 da aludida Lei que criou a função de confiança de **Gestor do Banco do Povo,** a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e concursados;

CONSIDERANDO que a Portaria 0175 de 20 de outubro de 2022 designou a servidora Rafaela Saccuchi de Souza, cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, para exercer a função de confiança de Gestor do Banco do Povo,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração em retificar os seus próprios atos;

R e s o l v e:

Art. 1º - Deliberar para que fique constando o afastamento da servidora Rafaela Saccuchi de Souza de cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento e **designa-la** a partir de 10 de outubro de 2022, para exercer a função de confiança de **Gestor do Banco do Povo,** no Paço Municipal Geraldo Berton.

Art. 2º Permanece inalterado as demais deliberações constantes da **Portaria 175 de 20 de outubro de 2022**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 133 de 05 de setembro de 2024.

Murutinga do Sul-SP, aos 11 de setembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 135/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0136 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Convoca servidor em férias para retornar ao serviço e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R e s o l v e:

Art. 1º - Convocar a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Andrea Ribeiro da Silva, matricula 1012/001**,** em gozo de férias no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024, concedida através da portaria 126 de 23 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, nos dias 12 a 18 de setembro de 2024, por necessidade do serviço público, ficando resguardado o direito do servidor em gozá-lo em momento oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 12 de setembro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 136/2024.....1

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 035/2024 – Administração: Município de Murutinga do Sul – Organização: LAR DOS IDOSOS ADELINO JOSE DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação serviços socioassistenciais que apresentam regular situação através de prévio credenciamento e declaração de gratuidade dos serviços emitida pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, devidamente inscritas e com certidão de regularidade emitida junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e funcionando há no mínimo 01 (um) ano na execução dos serviços no âmbito da política de Assistência Social. Ficando o termo de colaboração no valor total de R$ 69.482,54 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais cinquenta e quatro centavos), sendo o valor de Recurso Municipal no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)/mês, totalizando um valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); Recurso Estadual no valor de R$ 1.910,65 (Um mil novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)/mês, totalizando um valor de R$ 7.642,54 (Sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Recurso Federal no valor de R$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais)/mês, totalizando um valor de R$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2024. Fundamento Legal: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, de acordo com art. 30. § VI da Lei Federal 13.019/2014. Murutinga do Sul, aos 12/09/2024 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal

.....